



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Londrina/PR**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021**

1  
2

3 No dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro do ano de 2021, às 16h15, reuniram-se  
4 por videoconferência no aplicativo Google Meet, os conselheiros informados abaixo e  
5 os demais presentes como ouvintes.

6 Conselheiros presentes: Ana Paula Rodrigues Pinto, Olivia Orquiza de Carvalho Zara,  
7 Washington da Silva Augusto, Wanderley Mantovani, Ana Maria de Araújo Ventura,  
8 Gustavo Goes, Miguel Etinger de Araújo Junior, Rafael Montanhini Soares de Oliveira,  
9 Alba Lucia Cavalheiro, Edson Massi, Danilo Tragino da Silva, Jonas Henrique Pugina,  
10 Marcelo Pagotto Carneiro, Andrea Regiane Zanon de Faria, Solange Cristina  
11 Batigliana, Nino Medeiros Ribas, Karina Kreling Ozorio, Odete Aparecida Alves.

12 A reunião foi realizada via remota, pelo aplicativo Google Meet, tendo sido gravada.  
13 O presidente Miguel Etinger inicia a reunião dando boas vindas aos novos integrantes  
14 do CONSEMMA, em especial os representantes da COHAB, que são a Karina e  
15 Odete. É informado que a Karina está cedida à Secretaria de Obras e que irá verificar  
16 com a COHAB se manterá a indicação de seu nome. O Presidente Miguel também dá  
17 boas vindas ao Wanderley, representante da SANEPAR. O Conselheiro Wanderley  
18 agradece. Miguel informa que terá que se ausentar às 17h45. Fez a leitura da pauta  
19 da reunião e entrou no **Item 1.2 - Justificativas de ausências:** O Presidente  
20 pergunta se houve justificativas por e-mail, o Estagiário Guilherme informa que houve  
21 justificativa da Karina mas que ela está presente, por Whatsapp houve a justificativa  
22 do Washington, dizendo que teria que se ausentar da reunião às 17h, e do Carlos Vici,  
23 por e-mail, informando que teria outro compromisso no horário da reunião. Referente  
24 ao **Item 2. Aprovação das Atas da 3ª, 5ª, 7ª e 10ª Reunião Ordinária de 2021 do**  
25 **CONSEMMA – Atas da 10ª, 11ª e 12ª Reunião Ordinária de 2020 e 6ª, 7ª e 8ª Reunião**  
26 **Extraordinária de 2020 que ficaram pendentes:** O Presidente agradece o Estagiário  
27 Guilherme, por ter tido o trabalho, paciência e competência de ir atrás das atas para  
28 apreciação do Conselho. O Estagiário Guilherme agradece e informa que das de  
29 2021, as atas da 5ª e 7ª Reunião Ordinária ainda não foram finalizadas. Coloca em



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Londrina/PR**

30 discussão. A Conselheira Ana Paula pergunta se quem não participou deve se abster,  
31 Miguel diz que sim. O Presidente Miguel pede para os conselheiros colocarem no Chat  
32 suas abstenções nas reuniões que não estavam presentes, e o restante das atas que  
33 não tiverem questionamentos, serão aprovadas por unanimidade. Se abstiveram da  
34 votação das atas de 2020: Gustavo Goes, Ana Paula Rodrigues, Olivia Orquiza,  
35 Rafael Montanhini, Jonas Pugina, Wanderley Mantovani, Nino Medeiros. Sem mais  
36 abstenções, as atas de 2021 e 2020 foram todas aprovadas por unanimidade. **Item**  
37 **3 - Prestação de Contas: Item 3.1 - Ofícios Recebidos: - SEI 19.023.156019/2021-11**  
38 **– Resposta PGM sobre inexigibilidade de contratação da empresa MVB para oferta de**  
39 **curso sobre Unidades de Conservação Urbanas: Trata do pedido de dispensa de licitação**  
40 **para a contratação de um curso de criação e gestão de UC's em área urbana. A resposta**  
41 **foi contrária, dizendo que não é possível. O Presidente Miguel informa que será enviada**  
42 **resposta ao Miguel Von Behr, que propôs o curso, para que ele entre no processo**  
43 **licitatório que provavelmente será criado, caso os Conselho ache pertinente a contratação**  
44 **do curso. O Presidente Miguel diz que entende o parecer contrário à dispensa de licitação,**  
45 **pelo fato de que mesmo o Miguel Von Behr ter dito que é um curso único, não houve a**  
46 **comprovação necessária. O Conselheiro Gustavo sugere que poderia ser deliberado sobre**  
47 **o uso do recurso para a contratação de um curso de capacitação. A Conselheira Ana Paula**  
48 **diz que a contratação do curso é importante. Diz que deve ser buscado alternativas para**  
49 **a contratação do curso, procurar parcerias para contratação com outros órgãos para a**  
50 **viabilização da contratação. O Conselheiro Jonas sugere que o CONSEMMA officie a**  
51 **SEMA, dizendo sobre o interesse do Conselho na contratação do curso, para que a SEMA**  
52 **tome frente no processo de contratação. O Conselheiro Gustavo ressalta que é o**  
53 **CONSEMMA que delibera pelo uso dos recursos do FMMA, cabendo o poder público**  
54 **acatar o que foi deliberado, dentro dos tramites necessários. O Conselheiro Danilo destaca**  
55 **que a nova lei de licitação dispensa a licitação para serviços com valor inferior a R\$**  
56 **50.000,00. A Conselheira Solange informa que mesmo o teto não seja ultrapassado, a**  
57 **contratação entraria na questão de comprovar a exclusividade do curso. Entende também**  
58 **que o melhor caminho seria fazer o pedido através da SEMA da contratação de um curso,**



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Londrina/PR**

59 **lançando uma licitação para que os interessados participem. A sugestão do Presidente**  
60 **Miguel é analisar a possibilidade de fazer uma parceria, ou caso não seja possível,**  
61 **delimitar o objeto da contratação, enviando à SEMA para que eles façam a solicitação em**  
62 **parceria com o CONSEMMA. O Conselheiro Gustavo pergunta se será deliberado um**  
63 **valor para ser usado na contratação. A Conselheira Ana Paula pensa que não deveria ser**  
64 **deliberado um valor, para que não haja uma limitação que faça o processo ser mais**  
65 **demorado. O Presidente Miguel complementa também que, salvo engano, o uso do fundo**  
66 **já foi deliberado e aprovado. O Conselheiro Gustavo diz que se dispõe a fazer o**  
67 **levantamento do que será pedido na contratação do curso e seus detalhes, O Presidente**  
68 **Miguel e o Conselheiro Danilo se colocam a disposição para auxiliá-lo. Seguindo no Item**  
69 **3: - VALORES ICMS ECOLÓGICO E MULTAS Processo nº 19.023.132367/2021-94: O**  
70 **Presidente Miguel diz que ficou com dúvidas no relatório enviado, como por exemplo**  
71 **quais são os valores provenientes de cada fonte, por não ter uma divisão dos valores. O**  
72 **Conselheiro Jonas diz que será necessário entrar em contato com a prefeitura, para ver**  
73 **se eles podem esclarecer. O Conselheiro Gustavo ressalta que também deve ser esclarecido**  
74 **os descontos para a saúde e educação. O Conselheiro Raimundo diz que o caminho mais**  
75 **fácil seria alguém da SEMA entrar em contato com a Raquel do IAT. O Conselheiro Jonas**  
76 **diz que entrará em contato com ela. Jonas pergunta se quando formos informar a**  
77 **prefeitura para repassar os valores, se eles mesmos não terão de fazer o cálculo para a**  
78 **destinação dos valores. O Presidente Miguel diz que se o CONSEMMA possui a**  
79 **prerrogativa de definir o valor, isso tem que sair da gente, não deixando que outro órgão**  
80 **defina o valor. A Conselheira Ana Paula diz que recebeu o material, olhou, tentou**  
81 **entender, falou com algumas pessoas e chegou a conclusão que seria necessário uma**  
82 **reunião com a controladoria, SEMA e IAT, para definir corretamente os valores,**  
83 **necessitando haver transparência também. O Presidente Miguel diz que acha importante**  
84 **a reunião sugerida, para dar segurança jurídica ao CONSEMMA na deliberação dos**  
85 **valores destinados. Diz também que, em seu entendimento, a CT do FMMA deve tomar**  
86 **frente no assunto, para marcar a reunião, entre outras atitudes que devem ser tomadas.**  
87 **Pergunta ao Estagiário Guilherme quais são os integrantes da CT do FMMA que estão na**



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Londrina/PR**

88 lista das Câmaras Técnicas, ele informa que na lista está o nome do Miguel e do Gustavo.  
89 Além dos dois, a Conselheira Ana Paula se disponibiliza para auxiliar. Ana Maria e Jonas  
90 Pugina também se disponibilizam. Seguindo o item 3.1: - SEI 19.005.163912/2021-11 –  
91 Resposta Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer – Comissão de  
92 Política Urbana e Meio Ambiente sobre o parecer técnico do PL N<sup>o</sup>60/2021 –  
93 Considerações e pedidos de esclarecimento: Foram solicitados esclarecimentos em alguns  
94 pontos, O Presidente Miguel pede para que a CT de Educação Ambiental analise os  
95 pedidos e formulem uma resposta. Também diz que a conselheira Andrea solicitou que  
96 outra pessoa assumisse a coordenadoria da CT, tendo o Edson Massi se disponibilizado  
97 para assumir a coordenadoria. A Conselheira Andrea diz que pode auxiliar o Edson na  
98 parte “operacional” da CT. O Presidente Miguel faz um agradecimento à Andrea, que  
99 conduziu muito bem as discussões e coordenação da CT. Após isso, o Presidente pergunta  
100 qual o prazo de resposta, o Estagiário Guilherme informa que o prazo é dia 02/12/2021.  
101 Por conta do prazo curto, diz que a resposta será *ad referendum* pelo fato da próxima  
102 reunião ser dia 13/12/2021, não sendo possível levar a resposta para a plenária. Segue para  
103 o ultimo tópico, o Ofício n<sup>o</sup> 1770/2021-DL (circular) da CML solicitando análise e  
104 manifestação de opinião relativas ao Projeto de Lei n<sup>o</sup> 207/2018 sobre as emendas n<sup>o</sup> 108  
105 a 138 e sugestões de alteração do Vereador Santão, conforme solicitado no parecer prévio  
106 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, aprovado em Plenário: O Presidente  
107 informa que o CONSEMMA foi chamado para manifestar-se a respeito de emendas  
108 apresentadas ao Plano Diretor, pergunta ao estagiário qual de resposta e ele informa que é dia  
109 13/12/2021. A Conselheira Olivia diz que é necessário passar um pente fino nas emendas e se  
110 disponibiliza para auxiliar na análise das emendas. A Conselheira Ana Paula concorda com  
111 Olivia, disse que leu as emendas mas algumas coisas ela não entende, sugere também marcar  
112 uma reunião com o máximo de conselheiros possível, para elaborar um parecer conciso e  
113 técnico. A Conselheira Alba diz que os conselheiros poderiam se dividir em grupos de trabalho  
114 para facilitar a análise das emendas. O Presidente Miguel diz que há duas questões, um parecer  
115 da comissão de justiça, redação e legislação e também as emendas propostas pelo Vereador  
116 Santão. Exibe na tela também os documentos que deverão ser analisados. O Conselheiro Jonas



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Londrina/PR**

117 diz que fez uma análise prévia das emendas e a respeito dos aspectos ambientais, a emenda  
118 mais interessante na sua visão é a 112, que amplia o desassoreamento e preservação das  
119 nascentes da bacia hidrográfica, e enfatiza o art. 51 da alteração nº 207/2018 que trata da  
120 coibição de uso de agrotóxicos nas mananciais de abastecimento, diz que é razoável mas que  
121 estabelece como competência de fiscalização o Município, o que é um engano por conta de ser  
122 competência do Estado fiscalizar. O Presidente Miguel diz que se cada um ler todas, poderá ser  
123 identificado o que cada um se sente a vontade de se pronunciar. Diz também que em outro  
124 grupo que participa, ele irá fazer a análise de alguns pontos, podendo trazer também ao  
125 CONSEMMA. Sugere que seja feita uma reunião na quarta-feira na sede do CONSEMMA,  
126 para a análise. Os conselheiros concordam com a reunião. Solicita que seja agendado a sala do  
127 CONSEMMA dia 08/12/2021 às 14 horas. Ressalta também que haverá uma audiência pública  
128 do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado de Londrina, acha importante o CONSEMMA  
129 se inteirar no que está sendo discutido. Segue para o **Item 4 - Assuntos da Pauta:** Levantou  
130 o ponto **4.1 – Apresentação dos novos Conselheiros, representando a COHAB -**  
131 **KARINA BEATRIZ KRELING OZÓRIO (titular)**  
132 **- ODETE APARECIDA ALVES (suplente):** Informa que já foram apresentadas, que  
133 a Karina irá verificar se poderá permanecer no Conselho e a Odete irá permanecer.  
134 Segue para o **Item 4.2 - Renovação da apresentação dos inscritos para novos**  
135 **Conselheiros referente ao segmento da associação civil (2 vagas)**  
136 **- Ana Paula Rodrigues Pinto – Associação de Moradores do Vale dos Tucanos (associação**  
137 **civil) - Nina Graça de Oliveira Cardoso - Grupo Escoteiro Verde Vale (associação civil) -**  
138 **Olivia Orquiza de Carvalho Zara – BR Cidades (associação civil):** Informa que o Conselho  
139 decidiu trazer novamente o item para a plenária, pelo fato das conselheiras não estarem todas  
140 presentes na reunião anterior, podendo assim deliberar quem seria a suplente e quem seria a  
141 titular. A Conselheira Nina não estava presente novamente. Os Conselheiros sugeriram  
142 manter da forma que está, por conta dela não estar presente. O Presidente ressalta  
143 que os membros do CONSEMMA, representantes do poder público, possuem  
144 suplentes específicos, os membros de outras entidades não possuem, dá de exemplo  
145 o Conselheiro Jonas que é da SEMA, possuindo assim a Alaíde como suplente, já os



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Londrina/PR**

146 demais conselheiros que não são do Poder Público não têm um suplente específico,  
147 podendo ser qualquer suplente do segmento que o substitua quando necessário.  
148 Informa que poderá então manter a Olívia e Ana Paula como titular e a Nina como  
149 suplente. Segue para o **Item 4.3 – Resolução CONSEMMA sobre repartição de ICMS**  
150 **Ecológico das Unidades de Conservação Municipais e Estaduais, além das RPPNs:** Diz  
151 que a minuta ainda não foi enviada, pelo fato dela estar sendo elaborada por um grupo, Ana  
152 Maria, Gustavo e outros. O Conselheiro Gustavo diz que a Olívia também participou. Diz  
153 também que a discussão principal foi se a unidade geradora ficaria com 50% do que ela gerou  
154 ou se esse valor poderia ser repartido para outras unidades de conservação. Diz também que a  
155 minuta deve também ter uma análise jurídica. O Presidente Miguel diz que é a favor de se  
156 apresentar os pontos principais da minuta. Inicia a apresentação da minuta. Mostra que incluiu  
157 uma condicionante, sendo ela a necessidade de um plano de manejo da UC em dia para que ele  
158 receba o repasse. O Conselheiro Jonas discorda que o repasse seja feito para Unidades de  
159 Conservação Estaduais, pois o repasse que o município recebe já é proveniente do Estado, sendo  
160 o valor repassado mais significativo se aplicado nas Unidades Municipais. O Conselheiro  
161 Gustavo esclarece que o repasse será de fato apenas para Unidades de Conservação Municipais.  
162 O Conselheiro Odair diz que não entendeu bem sobre o Conselho Gestor que está na Resolução.  
163 O Conselheiro Gustavo diz que é um Conselho da Unidade de Conservação, previsto na lei  
164 9.985/2000. Odair diz que participa de Conselho gestor e é desvinculado de outro Conselho.  
165 Gustavo diz que há um decreto que regulamenta a lei do SNUC, onde diz que no caso das  
166 Unidades de Conservação municipais, o Conselho de Meio Ambiente da cidade pode fazer as  
167 vezes de Conselho da UC, complementa o que o Presidente Miguel disse a respeito do IAT  
168 investir na UC Mata dos Godoy, informou que ele, juntamente com a Ana Maria, estão tentando  
169 contato com a gerência da Mata dos Godoy para sanar dúvidas de como caminhar junto,  
170 contando com o apoio do CONSEMMA. O Presidente Miguel sugere que ele envie o  
171 documento para todos os conselheiros, para que a CTJur faça uma análise. O Conselheiro Odair  
172 propõe uma mudança de pauta, sugere ir ao ponto 4.7, acreditando ser algo mais fácil de resolver  
173 e devido ao horário, poderia acontecer de ser jogado para outra reunião. O Presidente Miguel  
174 concorda e passa também a condução da reunião ao Odair, pelo fato dele ter que se ausentar da





**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Londrina/PR**

175 reunião por conta de outro compromisso. Seguindo assim para o ponto **4.7 - Reconhecimento**  
176 **de mérito ao João das Águas pelos serviços prestados:** O Conselheiro Odair pergunta se  
177 alguém tem alguma observação a fazer a respeito do assunto. A Conselheira Ana Paula diz que  
178 concorda com o reconhecimento, mas que o João das Águas já recebeu esse reconhecimento de  
179 mérito por parte da CML, tendo sido aprovado um projeto de apresentação de pluma de  
180 Reconhecimento Público. O Conselheiro diz que seria um reconhecimento por parte da Lia, não  
181 sendo um impeditivo o reconhecimento anterior por parte de outro Órgão. O Conselheiro Jonas  
182 pergunta se o prêmio de Reconhecimento pode ser dado a alguém que já cometeu infrações  
183 ambientais. O Conselheiro Odair diz que ainda há a discussão no Conselho de quais serão os  
184 critérios para esse reconhecimento, o que está sendo avaliado é que geralmente as pessoas são  
185 reconhecidas após o falecimento, sendo a ideia a pessoa ser reconhecida em vida. Odair diz  
186 também que pessoalmente, reconhece o trabalho do João. O Conselheiro Raimundo  
187 complementa que foram várias ideias que o João das Águas proporcionou, diversos serviços  
188 prestados, etc. A Conselheira Ana Maria pergunta se ainda não tem pessoas que estão tratando  
189 dessa homenagem. Odair diz que há uma comissão tratando desse mérito e que essa tarefa é  
190 atribuição natural do CONSEMMA, por que o Conselho estava querendo inovar em função do  
191 trabalho da Lia, criando uma honraria com o nome dela. Diz que o Conselho querendo, já pode  
192 fazer a menção honrosa, devendo ter a anuência dos membros. O Conselheiro Gustavo diz que  
193 o que está em pauta é uma menção honrosa por parte do CONSEMMA, concorda que os  
194 trabalhos do João foram de suma importância. Diz também a respeito do ponto levantado pelo  
195 Jonas, que também discordou na época a respeito do que o João fez, mas acha que isso não  
196 apaga o saldo positivo que o João tem, defendendo a votação hoje para deliberar a respeito  
197 dessa menção honrosa, reconhecendo os serviços prestados por ele. A Conselheira Ana Paula  
198 diz que para a menção honrosa não há questionamentos, tendo em vista que isso é algo natural  
199 do CONSEMMA, já a respeito da outra questão, deveria ser estabelecido os critérios e depois  
200 se busca as pessoas que possam receber a homenagem. O Conselheiro Raimundo diz que  
201 quando foi comentada a criação do Prêmio Lia, o primeiro nome aventado foi o de João das  
202 Águas. Assim, o Conselheiro Odair coloca em votação a aprovação da menção honrosa ao João  
203 das Águas. Votaram a favor da menção honrosa: Andrea Zanon, Olivia Orquiza, Ana Maria de



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Londrina/PR**

204 Araújo Ventura, Danilo Tragino da Silva, Raimundo Campos, Gustavo Goes, Wanderley  
205 Mantovani, Jonas Pugina, Odair Antunes, Miguel Etinger de Araújo Junior, Ana Paula  
206 Rodrigues, Washington Augusto. Com 12 votos, aprovada a menção honrosa ao Sr. João das  
207 Águas. Retornando à pauta, no **Item 4.4 - Conferência Municipal do Meio Ambiente –**  
208 **apresentação da proposta Nova Comissão Organizadora: Ana Paula – coordenadora;**  
209 **Olívia, Miguel, Raimundo, Ângelo, Danilo:** O Conselheiro Odair passa a palavra à  
210 Conselheira Ana Paula, pois ela foi sugerida para ocupar o cargo de Coordenadora pelo  
211 Presidente Miguel. Ela diz que tem dúvidas a respeito de ser coordenadora mas está a disposição  
212 para contribuir com a conferência. Diz que gostaria de saber quando será a próxima  
213 Conferência, pois ela está com pendências para o mês de dezembro, sendo necessário saber  
214 quanto tempo o Conselho tem para organizar a conferência. O Conselheiro Raimundo diz que  
215 teria que ser feito ainda esse ano, mas poderia ser feito um pedido de prorrogação da atual  
216 composição, para que a Conferência seja feita no ano que vem. O Conselheiro Odair diz que  
217 temos motivos justificáveis para realizar a prorrogação, havendo a questão da soberania do  
218 Conselho, sendo apenas necessário saber até quando será prorrogado. A Conselheira Ana Paula  
219 diz que não se nega a coordenar a Conferência, mas necessita saber quando será realizada a  
220 conferência, caso o atual mandato dos conselheiros seja prorrogado. Sugere também que seja  
221 feita uma reunião com as pessoas listadas no item 4.4, para estabelecer uma data, definir o  
222 coordenador, pois acredita ser difícil ser definido agora. O Conselheiro Odair pergunta o que  
223 os Conselheiros acham sobre colocar em pauta a prorrogação. O Conselheiro Raimundo diz que  
224 realmente não há o que fazer a não ser realizar a prorrogação. Odair coloca em votação a  
225 prorrogação do mandato da atual composição do CONSEMMA, em virtude da pandemia e  
226 demais fatores, aguardando definição da comissão organizadora para a realização da  
227 Conferência. Votaram favoravelmente: Washington Augusto, Andrea Zanon, Olivia Orquiza,  
228 Ana Maria de Araújo Ventura, Wanderley Mantovani, Ana Paula Rodrigues, Gustavo Goes.  
229 Com 7 votos, prorrogação aprovada. A Conselheira Olivia pergunta se há algum impedimento  
230 legal para a prorrogação. Odair diz que caso seja tomada alguma providência a respeito da  
231 prorrogação seria menos prejudicial do que o mandato atual acabar e o Conselho ficar sem  
232 mandato. Diz também que poderia ser feita uma resolução prorrogando o mandato atual,





**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Londrina/PR**

233 justificando com os motivos que levaram à prorrogação. A Conselheira Ana Paula pergunta se  
234 a SEMA possui algum papel na Conferência, o Conselheiro Raimundo diz que não, a  
235 competência para a realização da Conferência é do CONSEMMA. Odair complementa que a  
236 SEMA, de acordo com a legislação ambiental do município, tem o papel de dar suporte ao  
237 CONSEMMA, mas não há nenhuma obrigação em relação à Conferência. O Conselheiro Odair  
238 sugere a suspensão dos pontos que não foram discutidos, por conta do horário, sendo os pontos  
239 pendentes incluídos na pauta da próxima reunião. Com a concordância dos demais conselheiros,  
240 a reunião é finalizada.

241 A reunião se encerrou às dezoito horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata  
242 que, lida e achada de acordo, segue assinada por mim, Miguel Etinger de Araujo  
243 Junior, Presidente do CONSEMMA, (Biênio 2020/2021).

244

245

246

247

Miguel Etinger de Araujo Junior

248

Presidente do CONSEMMA

249

Gestão 2020/2021

250